



Prefeitura Municipal de Castro

LEI Nº 2167/2010

PUBLICADO EM
20/05/2010 no jornal
Boa. Inf. n.º 221

SÚMULA: Altera quadro de cargos de provimento em comissão – PCCS Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Municipais – Saúde, passando a vigorar os cargos constantes do Anexo Único da presente lei.

Art. 2º Revoga-se expressamente o Anexo I da Lei nº 1887/2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de maio de 2010.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PCCS – SERVIDORES SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde		
Gerência Administrativa	Chefe da Gerência	CC7
Superintendência de Planejamento das Ações em Saúde	Superintendente	CC3
Departamento de Planejamento Orçamentário	Chefe do Departamento	CC4
Seção de Controle e Distribuição de Materiais	Chefe da Seção	CC5
Departamento de Logística	Chefe do Departamento	CC4
Superintendência de Controle e Avaliação das Ações em Saúde	Superintendente	CC3
Departamento de Acompanhamento de Dados e Sistema de Informação	Chefe do Departamento	CC4
Departamento de Programação e Ações Estratégicas em Saúde	Chefe do Departamento	CC4
Seção de Controle de Exames Especializados	Chefe da Seção	CC5
Seção de Controle dos Serviços de Agendamento e Cadastro	Chefe da Seção	CC5
Seção de Gerenciamento da Vigilância em Saúde	Chefe da Seção	CC5
Seção de Auditoria Médica	Chefe da Seção	CC5
		12